

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	074/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 034/2024.
Objeto:	Aquisição de materiais de EPI's e segurança, material elétrico e de construção, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	16/07/2024 às 08:30h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	Shiguemoto & Cia Ltda (CNPJ 28.787.127/0001-11)	01, 05, 06, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 42, 44.	R\$ 22.358,20
02	A. Da Silva Lima Comércio e Equipamentos Ltda (CNPJ 20.050.544/0001-75)	02, 03, 04, 07, 11, 12, 26, 29, 35 e 36.	R\$ 26.616,27
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 48.974,47

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

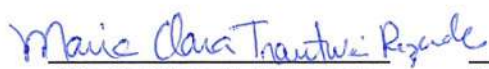
As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Os itens 08, 09, 10, 13, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 32, 39, 40, 41, 43 e 45 restaram fracassados.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2024.



Maria Clara T. Rezende
CPL



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL



Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** às empresas: **Shigemoto & Cia Ltda (CNPJ 28.787.127/0001-11)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 05, 06, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 42 e 44 no valor total de **R\$ 22.358,20** (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) e **A. Da Silva Lima Comércio e Equipamentos Ltda (CNPJ 20.050.544/0001-75)**, a qual

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

apresentou a proposta mais vantajosa os itens 02, 03, 04, 07, 11, 12, 26, 29, 35 e 36., no valor total de **R\$ 26.616,27** (*vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos*), restando os itens 08, 09, 10, 13, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 32, 39, 40, 41, 43 e 45 fracassados.

Campo Grande/MS, 23 de 07 de 2024



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo